	Escola Naval Processo Aprovação de novo ciclo de estudos	Código: PR.DE.21
		Versão: 16OUT24

1. OBJETIVO

Este procedimento visa normalizar as atividades inerentes ao processo de aprovação de novos ciclos de estudos na Escola Naval (EN).

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

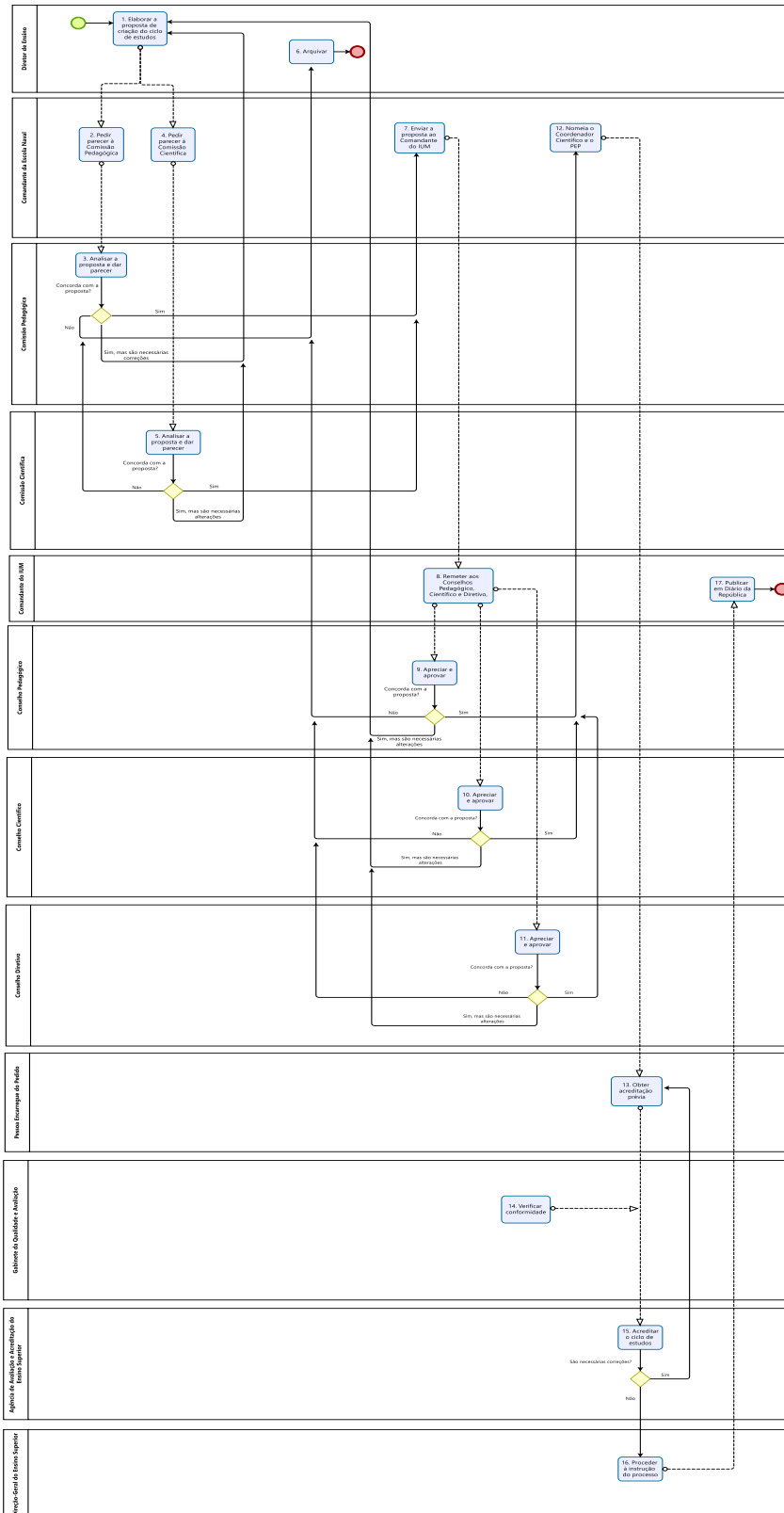
O presente procedimento é aplicável a todas as atividades necessárias ao processo de aprovação de um ciclo de estudos ministrado na EN.


A custódia deste procedimento é do Diretor de Ensino.

Elaborado por: CTEN TSN-EDU Joana Nogueira	Aprovado por:	Data: 16OUT24	Pág.: 1 de 6
------------------------------------------------------	----------------------	----------------------	---------------------



3. FLUXOGRAMA




	Escola Naval Processo Aprovação de novo ciclo de estudos	Código: PR.DE.21
		Versão: 16OUT24

4. DESCRIÇÃO


O presente processo refere-se aos procedimentos inerentes à aprovação e posterior acreditação de um ciclo de estudos. Este, engloba ainda o processo PR.DE.20 – “Elaborar a proposta de criação de um ciclo de estudos”, que se encontra descrito num documento próprio.

As atividades envolvidas no processo de aprovação de um novo ciclo de estudos são apresentadas na seguinte tabela:


Atividade	Responsável	Descrição	Documentos, Registos e Legislação (se aplicável)
1. Elaborar a proposta de criação do ciclo de estudos	Diretor de Ensino	O Diretor de Ensino depois de elaborar proposta de criação do ciclo de estudos (conforme definido no PR.DE.20), remete a mesma ao Comandante da EN.	
2. Pedir parecer à Comissão Pedagógica	Comandante da EN	O Comandante da EN remete a proposta à Comissão Pedagógica para parecer.	
3. Analisar a proposta e dar parecer	Comissão Pedagógica	A Comissão Pedagógica analisa a proposta recebida e dá parecer. - Se o parecer for positivo, segue para a atividade 7. - Se o parecer for positivo, mas forem necessárias correções, segue para a atividade 1. - Se o parecer for negativo, segue para a atividade 6.	Ata da reunião
4. Pedir parecer à Comissão Científica	Comandante da EN	O Comandante da EN remete a proposta à Comissão Científica para parecer.	
5. Analisar a proposta e dar parecer	Comissão Científica	A Comissão Científica analisa a proposta recebida e dá parecer. - Se o parecer for positivo, segue para a atividade 7. - Se o parecer for positivo, mas forem necessárias correções, segue para a atividade 1. - Se o parecer for negativo, segue para a atividade 6.	Ata da reunião
6. Arquivar	Diretor de	Após pareceres negativos das Comissões	
Elaborado por: CTEN TSN-EDU Joana Nogueira		Aprovado por:	Data: 16OUT24
			Pág.: 3 de 6

	Escola Naval	Código: PR.DE.21
	Processo	Versão: 16OUT24
Aprovação de novo ciclo de estudos		

	Ensino	Científica e Pedagógica ou dos Conselhos Científico, Pedagógico ou Diretivo, a proposta para aprovação de novo ciclo de estudos é arquivada. Fim do processo	
7. Enviar proposta ao Comandante do IUM	Comandante EN	Após pareceres positivos das Comissões Científica e Pedagógica, envia-se a proposta ao Comandante do IUM.	Atas das reuniões
8. Remeter aos Conselhos Pedagógico, Científico e Diretivo	Comandante do IUM	Após receção da proposta de criação de ciclo de estudos, o Comandante do IUM envia a mesma aos Conselhos Diretivo, Científico e Pedagógico para apreciação e aprovação.	
9. Apreciar e aprovar	Conselho Pedagógico	O Conselho Pedagógico aprecia a proposta recebida. - Se concordar com a proposta apresentada, segue para a atividade 12. - Se concordar com a proposta, mas forem necessárias correções, segue para atividade 1. - Se não concordar com a proposta, segue para a atividade 6.	Atas das reuniões
10. Apreciar e aprovar	Conselho Científico	O Conselho Científico aprecia a proposta recebida. - Se concordar com a proposta apresentada, segue para a atividade 12. - Se concordar com a proposta, mas forem necessárias correções, segue para atividade 1. - Se não concordar com a proposta, segue para a atividade 6.	Atas das reuniões
11. Apreciar e aprovar	Conselho Diretivo	O Conselho Diretivo aprecia a proposta recebida. - Se concordar com a proposta apresentada, segue para a atividade 12. - Se concordar com a proposta, mas forem necessárias correções, segue para atividade 1. - Se não concordar com a proposta, segue para a atividade 6.	
12. Nomear o Coordenador	Comandante	Após os pareceres positivos dos Conselhos,	
Elaborado por: CTEN TSN-EDU Joana Nogueira		Aprovado por:	Data: 16OUT24
			Pág.: 4 de 6

	Escola Naval Processo Aprovação de novo ciclo de estudos	Código: PR.DE.21
		Versão: 16OUT24

Científico e a Pessoa Encarregue do Pedido (PEP)	EN	Científico, Pedagógico e Diretivo do IUM, o Comandante EN nomeia o Coordenador Científico e o PEP. Seguidamente, a proposta é enviada para o PEP.	
13.Obter acreditação prévia	PEP	No período de 1 de fevereiro a 15 de março, é requisitada a abertura de novo processo à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES). Após ser efetuado o pagamento, é preenchido o guião de Pedido de Acreditação Prévia de Novo Ciclo de Estudos (PAPNCE) na plataforma da A3ES. De referir que a A3ES pode acreditar o ciclo de estudos sem qualquer condição ou com condições. Nesta última situação, o estabelecimento de ensino superior deverá apresentar um relatório <i>follow-up</i> em que procura mitigar as condições que condicionam a acreditação.	Guião PAPNCE
14.Verificar conformidade	Gabinete da Qualidade e Avaliação (GQA)	Verifica se o preenchimento do guião está conforme as normas emanadas pela A3ES.	
15.Acreditar o ciclo de estudos	A3ES	A A3ES avalia os processos recebidos. - Caso sejam necessárias correções, segue para a atividade 13. - Caso não sejam necessárias correções, o ciclo de estudos é acreditado e segue para a atividade 16.	
16.Proceder à análise do processo	Direção-Geral do Ensino Superior	Após a acreditação do ciclo de estudos pela A3ES, a DGES procede à instrução do processo, podendo solicitar informações adicionais à A3ES ou ao IUM. Seguidamente procede à análise da conformidade do ciclo e de plano de estudos com as normas legais aplicáveis, sendo atribuído um número de registo que será comunicado ao IUM.	
17.Publicar em Diário da	Comandante do IUM	Após o registo na DGES, o IUM deve promover a publicação em Diário da República da estrutura	Diário da República
Elaborado por: CTEN TSN-EDU Joana Nogueira		Aprovado por:	Data: 16OUT24
			Pág.: 5 de 6

	Escola Naval Processo Aprovação de novo ciclo de estudos	Código: PR.DE.21
		Versão: 16OUT24

República		curricular e plano de estudos do novo ciclo de estudos.	
Fim do processo			

REGISTOS

Nada a referir.

5. SIGLAS E DEFINIÇÕES

A3ES – Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

DGES – Direção-Geral do Ensino Superior

EN – Escola Naval

GQA – Gabinete da Qualidade e Avaliação (GQA)

IUM – Instituto Militar Universitário

PAPNCE – Pedido de Acreditação Prévia de Novo Ciclo de Estudos

PEP – Pessoa Encarregada do Pedido

6. GLOSSÁRIO

Nada a referir.

7. REFERÊNCIAS

<https://www.a3es.pt/pt/acreditacao-e-auditoria/guioes-e-procedimentos>

Elaborado por: CTEN TSN-EDU Joana Nogueira	Aprovado por:	Data: 16OUT24	Pág.: 6 de 6
------------------------------------------------------	----------------------	----------------------	---------------------